



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 238/2025

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

- 1) Fica suprimido o Artigo 3º do PLO Nº 238/2025.

Justificativa: A referida emenda tem o objetivo de suprimir o Artigo 3º do Projeto, uma vez que segundo Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico desta Casa, o referido artigo é inconstitucional ao determinar a obrigatoriedade de promoção de palestras, campanhas, cursos, exposições, pesquisas, reuniões e seminários e homenagens aos profissionais envolvidos, bem como que será organizada pelo CREFITO-3 (Conselho Regional), cujo município não tem competência legislativa para dispor sobre órgãos de classe, cuja atribuição é da União.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 681B-C56F-17D1-85F6